



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 46/2018 - PJPI/TJPI/SGC

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 034/2014-TJ/PI

OBJETIVO: REESTIMATIVA DE VALOR GLOBAL A SER PAGO PELO CONTRATANTE À CONTRATADA

Em atendimento aos ditames do Contrato nº 034/2014, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, doravante denominada CONTRATADA, especificamente "CLAUSULA QUARTA DO 6º TERMO ADITIVO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, resolve, apostilar, por ser necessária a suplementação do valor empenhado, na forma que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento a alteração do valor empenhado (dotação orçamentária suplementar) para fazer face a despesa estabelecida no Contrato nº 034/2014, mais especificamente em seu 6º Termo Aditivo, Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratação tem por **estimativa o valor anual de R\$ 2.300.000,00** (dois milhões trezentos mil reais), restando um **saldo para liquidação e pagamento de R\$ 59.451,00** (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais), em contraposição a uma **pendência de R\$ 209.003,20** (duzentos e nove mil três reais e vinte centavos).

2.2. O valor para dotação orçamentaria suplementar corresponde a diferença de **R\$ 149.552,20 (centro e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Apostilamento estão vinculados à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

3.1.1. Despesas para o 1º Grau; Código: 3390-39; Descrição: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2083 (Custeio Administrativo de 1º Grau); Fonte: 118 - Recurso de Fundos Especiais; Classificação Funcional: 02.061.0081.2083.

CLAÚSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Instrumento encontra amparo legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA — DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO 34/2014

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 34/2014.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato 34/2014



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 13/09/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0633503** e o código CRC **FFA43AD8**.